



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Telefone: (48) 3721-9738 - ppgcc@contato.ufsc.br -www.ppgcc.ufsc.br

ATA N.º 31 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO

Ata da sessão ordinária do Colegiado Pleno do PPGCC, convocada por meio do Memorando-Circular n.º 4/2018-PPGCC e realizada no dia 14 de maio de 2018.

1 Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às treze horas e quarenta e
2 cinco minutos, na sala 105 do Departamento de Informática e Estatística, reuniu-se o
3 Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação para
4 avaliação dos itens de pauta detalhados a seguir. Compareceram à reunião os membros
5 que assinaram a lista de presença anexa a esta ata. Havendo quórum, o presidente,
6 professor José Luís Almada Güntzel, deu por aberta a sessão justificando a ausência do
7 professor Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes, membro deste Colegiado, e passou à
8 apreciação dos itens de pauta conforme segue. 1 - Ata da reunião do dia 23 de outubro
9 de 2017. Após apreciação, a referida ata foi aprovada por unanimidade. 2 -
10 Regulamento para o Sistema Interno de Classificação de Produção Científica (SICLAP).
11 O presidente ressaltou que a comissão composta pelos professores José Luís Almada
12 Güntzel, Frank Augusto Siqueira, Márcio Bastos Castro e Ronaldo dos Santos Mello
13 ficou responsável por redigir as propostas de que tratam os itens dois e três da pauta, as
14 quais são resultado das regras definidas por este Colegiado na reunião do dia vinte e três
15 de outubro de dois mil e dezessete. Após apresentação das propostas de redações
16 alternativas feitas por alguns dos membros, decidiu-se por unanimidade: I – Substituir,
17 onde houver, a palavra “*pós-doutorado*” por “*estágio pós-doutoral*”; II – No Art. 6º,
18 substituir a frase “*dentre as suas classificações QUALIS publicadas pela CAPES*” por
19 “*dentre as suas classificações constantes nos QUALIS de periódicos publicados pela*
20 *CAPES*”; III – Dar nova redação ao §1º do Art. 6º, conforme segue: “*Se em um desses*
21 *dois anos a CAPES não publicar o QUALIS de periódicos, o QUALIS de periódicos do*
22 *ano faltante será considerado como sendo igual ao QUALIS de periódicos mais*
23 *recentemente publicado até aquele ano*”; IV – No Art. 7º, substituir a frase “*dentre as*
24 *suas classificações QUALIS publicadas pela CAPES para conferências*” por “*dentre as*
25 *suas classificações constantes nos QUALIS de conferências publicados pela CAPES*”;
26 V – Dar nova redação ao §1º do Art. 7º, conforme segue: “*Se em um desses dois anos a*
27 *CAPES não publicar o QUALIS de conferências, o QUALIS de conferências do ano*
28 *faltante será considerado como sendo igual ao QUALIS de conferências mais*
29 *recentemente publicado até aquele ano*”. VI – No Art. 8º, substituir “*devida*
30 *divulgação*” por “*respectiva divulgação*”; VII – Suprimir o TÍTULO III –
31 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS e os dois artigos que o compõem; VIII – Incluir o
32 Art. 10, que terá a seguinte redação: “*A presente Resolução entrará em vigor na data de*
33 *aprovação pelo Colegiado Pleno do Programa, 14 de maio de 2018, e ficam revogadas*
34 *todas as disposições contrárias*”. 3 - Regulamento para a avaliação da produção
35 científica, credenciamento e credenciamento de docentes. Após breve discussão e
36 apresentação das propostas de redações alternativas para adequação dos textos do
37 regulamento de que trata este item de pauta, os membros decidiram por unanimidade: a)

38 Alterar a redação do Art. 1º, que passa a ser seguinte: “*Esta Resolução tem como*
39 *propósitos estabelecer os procedimentos para a avaliação da produção científica dos*
40 *docentes credenciados no PPGCC e para a classificação de tais docentes em grupos*
41 *que definem as vagas de orientação, além de definir os critérios específicos para*
42 *recredenciamento dos docentes e credenciamento de novos docentes”*. b) Alterar, no
43 inciso II do Art. 10, de “*dois anos*” para “*três anos*” o período que será considerado
44 para efeito de novos credenciamentos. Com isto, os incisos II e III do Art. 10 passam a
45 ter a seguinte redação: *Inciso II – ter somado 200 pontos no IRestrito na janela que*
46 *inclui o ano de publicação do edital e os três anos anteriores; Inciso III – ter publicado*
47 *um artigo em periódico no IRestrito na janela que inclui o ano de publicação do edital*
48 *e os três anos anteriores*; c) Dar nova redação ao Art. 19, conforme segue: “*Esta*
49 *Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC,*
50 *ficando revogadas todas as disposições contrárias*”. Por fim, o presidente informou que
51 as propostas redigidas pela comissão citada anteriormente (Regulamento para o Sistema
52 Interno de Classificação de Produção Científica - SICLAP e Regulamento para a
53 avaliação da produção científica, credenciamento e recredenciamento de docentes), bem
54 como a motivação das propostas de redação alternativas que levaram às alterações
55 citadas nos itens 1 e 2 da pauta, seguem como anexos desta ata. 4 - Assuntos gerais.
56 Alguns dos membros presentes recomendaram que os docentes não sobrecarreguem os
57 estudantes em atividades e trabalhos exigidos em suas disciplinas (como, por exemplo,
58 a exigência de entrega de artigo) de forma a não prejudicar o andamento das demais
59 atividades a serem realizadas no curso. Foi recomendado, ainda, que seja verificado a
60 possibilidade de a dissertação ser escrita na forma de artigo científico, pois segundo
61 relatado, isto já vem sendo aplicado em alguns programas de pós-graduação da UFSC.
62 Em resposta, o presidente informou que todas essas propostas poderão ser avaliadas e
63 melhor discutidas quando da formulação do novo regimento do Programa, que deverá
64 acontecer em breve. Em continuidade, informou que a próxima regra a ser avaliada por
65 este Colegiado será a proposta de alteração do regulamento de distribuição de bolsas do
66 Programa, que está sendo elaborado pela comissão de bolsas. Nada mais havendo a
67 tratar, a presidência agradeceu a presença de todos e, às quinze horas e dez minutos, deu
68 por encerrada a sessão, da qual, para constar foi lavrada a presente ata. Florianópolis, 16
69 de maio de 2018.

José Luís Almada Güntzel

Vania Bogorny

Elder Rizzon Santos

Carina Friedrich Dorneles

Carla Merkle Westphall

Carlos Becker Westphall

Christiane A. G. von Wangenheim

Frank Augusto Siqueira

Jean Everson Martina

Luciana de Oliveira Rech

Luiz Cláudio Villar dos Santos

Márcio Bastos Castro

Mauro Roisenberg

Patricia Della Mía Plentz

Patrícia Vilain

Renato Fileto

Ricardo Azambuja Silveira

Roberto Willrich

Ronaldo dos Santos Mello

Alexis Armin Huf

Hugo Vaz Sampaio

Lucas May Petry

Luiz Henrique de Lorenzi Cancellier

Marcio Monteiro